



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4306/2026

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.223 DE 20 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

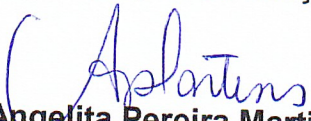
CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 128/26;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 128/26;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 11 de março de 2026.


Angelita Pereira Martins

Presidente